



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 941/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Visita da abordagem social para atendimento a moradores de rua e usuários de drogas.

JUSTIFICATIVA:

O Gabinete da Vereadora recebeu denúncia de moradores da rua Jorge Mattos, indicando que a praça pública localizada nas imediações do número 143, é constantemente utilizada por andarilhos e usuários de drogas. Assim, verificando que a condição narrada é situação que demanda a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social, requer o envio das equipes da abordagem social à referida praça, nos períodos diurno e noturno, para que possam proceder ao atendimento das pessoas que se utilizam do local para pernoitar ou fazer uso de entorpecentes, a fim de que possa lhes dar o devido atendimento e providenciar os encaminhamentos pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2024

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**